

X LEGISLATURA
ACTA Nº 35/X/3ª SL

Aos dezoito dias do mês de Março de 2008, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta.

Havendo quórum para funcionamento e deliberação, nos termos do nº 5 do artigo 58º do Regimento da Assembleia, o Presidente da Comissão, Sr. Deputado Rui Vieira, iniciou os trabalhos, tendo sido aprovada a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das Actas n.º 33 e 34 (11 Março 2008);**
2. **Apreciação do relatório referente à audiência concedida à ANIL, ANIT-LAR e ANIVEC-APIV;**
3. **Apreciação do relatório referente à audiência concedida ao Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Centro;**
4. **Apreciação do relatório referente à audiência concedida à Cotton Route;**
5. **Apreciação do relatório referente à audiência concedida à Junta de Freguesia de Barqueiros;**
6. **Apreciação do relatório referente à audiência concedida à Associação Nacional do Ramo Automóvel;**
7. **Apreciação e votação do Parecer à Proposta de Resolução n.º 68/X/3ª - Aprova o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que Institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa a 13 de Dezembro de 2007;**
8. **Outros Assuntos.**

No ponto 1 da Ordem do Dia, referente à **Apreciação e votação das Actas n.º 33 e 34 (11 de Março)**, não havendo intervenções por parte dos Srs. Deputados, as actas foram submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, verificando-se a ausência dos GP do PCP e PEV.

Em seguida, com a anuência dos Srs. Deputados, passou-se imediatamente para o ponto 6 da Ordem do dia, relativo à **Apreciação do relatório referente à audiência concedida à Associação Nacional do Ramo Automóvel**. O Sr. Deputado Ventura Leite apresentou o relatório, dando conta dos principais problemas trazidos à audiência pela ARAN, em particular quanto à legislação penalizadora da actividade do sector e os problemas sentidos pelas empresas de reboque. O relatório foi consensual e mereceu o assentimento dos Srs. Deputados.

De seguida, no ponto 7 da Ordem do Dia, referente à **Apreciação e votação do Parecer à Proposta de Resolução n.º 68/X/3ª - Aprova o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que Institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa a 13 de Dezembro de 2007**, o Sr. Deputado Manuel José Rodrigues apresentou o parecer. Não tendo havido intervenções por parte dos Srs. Deputados, o parecer foi submetido a votação, tendo sido aprovado com os votos a favor do PS, PSD, CDS-PP e BE e o voto contra do PCP, registando-se a ausência do PEV.

No ponto 8 da Ordem do Dia, referente aos **Outros Assuntos**, o Sr. Presidente deu conta da indicação, pelo GP do PSD, do Sr. Deputado Hugo Velosa para Vice-Presidente da CAEIDR, em substituição do Sr. Deputado Duarte Lima.

De seguida, foi analisado o expediente, tendo sido remetido à SCADRP um pedido de audiência da ACPFF (cf. Mapa de expediente).

O Sr. Deputado José Soeiro solicitou um esclarecimento junto da Mesa sobre o horário da audiência da tarde da CAEIDR, em virtude da interpelação do PCP ao Governo sobre Educação, tendo sido informado de que a audiência iniciaria após o Plenário.

O Sr. Deputado Carlos Poço solicitou, igualmente, um esclarecimento junto da Mesa sobre o modo de condução das audições em matéria de atribuição de tempos à entidade ouvida e aos Deputados, considerando que esta não foi equitativa na audiência ao Prof. Carlos Zorrinho. O Sr. Presidente deu conta do constante da grelha de tempos aprovada em Reunião de Coordenadores, assegurando o seu empenho em ter critérios justos de repartição dos tempos. Informou que, no caso de entidades convidadas pela CAEIDR, não é conferido um rigor estrito na atribuição de tempos, assegurando, ainda, não ser demasiado rígido nos tempos atribuídos aos Srs. Deputados. O Sr. Deputado Carlos Poço considerou que a tolerância dada aos Srs. Deputados da oposição é inferior à das entidades convidadas.

De seguida, foram analisados os Grupos de Trabalho. O Sr. Deputado Afonso Candal opinou não estar estabelecido no RAR que a aplicação das regras dos Grupos de Trabalho é análoga à das Subcomissões. O Sr. Deputado Hugo Velosa considerou ser essa uma interpretação errónea do RAR e que a interpretação do Sr. Deputado Afonso Candal levaria a que todos os Grupos de Trabalho seriam coordenados pelo PS, considerando ser essa uma imposição que o RAR não prevê e na qual o GP do PSD não se revê. Considerou, ainda, que se se colocasse em plano de igualdade plena as Subcomissões e os Grupos de Trabalho, do ponto de vista jurídico não haveria justificação para os distinguir. Por seu turno, o Sr. Deputado Helder Amaral recordou que o PAR deliberou no sentido de integrar uma lacuna existente no RAR, considerando ser necessário aferir a posição do GP do PS à deliberação do PAR. O Sr. Presidente deu conta que não é possível haver a leitura e interpretação do constante do artigo 33.º do RAR, lendo o disposto no artigo 21.º sobre as competências da Conferência dos Presidentes de Comissões Parlamentares (CPC), e a súmula da Reunião n.º 53 do mesmo órgão. O Sr. Deputado Afonso Candal questionou se os GT carecem de autorização prévia do PAR, tendo o Sr. Presidente recordado as disposições regimentais vigentes sobre a matéria, considerando não se dever prejudicar a autonomia de deliberação da comissão. O Sr. Deputado Afonso Candal referiu que a omissão não implica lacuna e que o legislador não ia deliberadamente inserir a questão dos GT em alguns pontos, e omitir noutros. Considerou, ainda, que se a Comissão tem competência, deve decidir; pelo contrário, se for competência do PAR e da CPC, então a CAEIDR não pode deliberar. O Sr. Deputado Hugo Velosa deu conta de quatro notas, a saber: (i) a existência de aspectos funcionais dos trabalhos das Subcomissões que não têm de ser autorizados pelo PAR; (ii) a deliberação existente do PAR sobre a matéria em análise, e que deve ser tida em conta; (iii) a aplicação da “analogia” na integração de lacunas; (iv) a consideração de que o consenso é útil na resolução de problemas, e que na sua ausência deve aplicar-se a regra deliberada. Por seu turno, o Sr. Deputado José Soeiro recordou que os GT não dispõem de capacidade deliberativa, sendo compostos por um conjunto de Deputados que devem assegurar o objecto para o qual o respectivo GT foi criado.

O Sr. Presidente considerou que na ausência de consenso, haverá necessidade de agendar a votação das propostas de Coordenadores. A Sra. Deputada Rosário Águas questionou o Sr. Presidente sobre o método subjacente à distribuição de Coordenadores, considerando ser essa uma questão prévia à votação das propostas de Coordenadores. Referiu que o Sr. Presidente, ao colocar à votação as propostas de Coordenadores, assume a sua concordância com o PS. O Sr. Presidente referiu que o importante é assegurar que os GT funcionem. O Sr. Deputado Hugo Velosa opinou que do ponto de vista do PSD, a coordenação dos GT pelo PS viola a deliberação do PAR sobre esta matéria. A Sra. Deputada Rosário Águas recordou que o Presidente anunciara na reunião anterior que iria solicitar uma esclarecimento junto do PAR sobre esta matéria, na reunião seguinte de CPC. Reforçou a consideração de que a solução apontada pelo Sr. Presidente constitui uma forma indirecta de concordar com o PS e contornar o problema. Concluiu considerando não se poder tornar válida uma proposta do PS que colide com uma deliberação do PAR. O Sr. Presidente referiu que o plenário da Comissão é soberano face à mesa, e que enquanto Presidente expressa a sua opinião, devendo a Mesa assegurar o bom funcionamento dos GT. O Sr. Deputado Helder Amaral considerou que havendo uma interpretação ao RAR sobre esta matéria, a Comissão deve deliberar, antes de mais, se aceita ou não a interpretação e, posteriormente, sobre a constituição e coordenação dos GT. O Sr. Presidente considerou que a CAEIDR deve dar sequência às deliberações, não sendo da sua competência integrar lacunas ao RAR. A Sra. Deputada Rosário Águas usou da palavra para reforçar a sua intervenção anterior, recordando a concordância com a intervenção do Sr. Deputado Helder Amaral. Considerou que se iria proceder à votação de Coordenadores, o que nunca acontece, dado que são os GP que os indicam, de acordo com o modelo seguido. Recordou, ainda, que o PS não discorda da deliberação do PAR, pelo contrário, sugeriu aplicá-la a partir da constituição de novos GT, não transitados do período prévio à reforma do Parlamento. Concluiu, considerando não se poder avançar para a votação de coordenadores sem dirimir a questão do modelo a aplicar. O Sr. Deputado Jorge Seguro referiu que o PS não se revê nas posições assumidas. O Sr. Presidente concluiu a apreciação da questão, agendando-a para a reunião seguinte da CAEIDR.

A reunião foi encerrada às 12 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de Março 2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Rui Vieira)

Nota: Acta aprovada na reunião de 25 de Março de 2008.

Folha de Presenças

Estavam presentes nesta reunião os seguintes Srs. Deputados:

- Afonso Candal
- António Almeida Henriques
- Carlos Poço
- Ceia da Silva
- David Martins
- Helder Amaral
- Hortense Martins
- Hugo Velosa
- Jorge Seguro Sanches
- Lúcio Ferreira
- Luís Fazenda
- Melchior Moreira
- Miguel Ginestal
- Pedro Nuno Santos
- Rita Miguel
- Rosário Águas
- Rui Vieira
- Ventura Leite
- Jorge Fão
- José Soeiro
- Manuel José Rodrigues

Faltaram os seguintes Srs. Deputados:

- Agostinho Lopes
- Mendes Bota

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

- José Miguel Gonçalves